

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第293/2012號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、張佩儀擔任政府駐粵通船務有限公司代表的委任，自二零一二年十一月十五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada, de Cheong Pui I, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2012.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一二年十月十九日

19 de Outubro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第294/2012號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第294/2007號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下專業人士為土地發展諮詢小組成員，為期一年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes profissionais como membros do Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos, pelo período de um ano:

（一）馮志強，在其出缺或需迴避時由鍾小健代表；

1) Fong Chi Keong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Chong Sio Kin;

（二）石立焯，在其出缺或需迴避時由馮建業代表；

2) Paulino do Lago Comandante, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Fong Kin Ip;

（三）黃如楷，在其出缺或需迴避時由梁頌衍代表。

3) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, por Leong Chong In.

二、本批示自二零一二年十一月一日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2012.

二零一二年十月二十四日

24 de Outubro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第295/2012號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2012

由於計劃利用一幅位於澳門半島，鄰近友誼橋大馬路，面積750平方米，標示於地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月

O aproveitamento projectado para o terreno com a área de 750 m², situado na península de Macau, junto da Avenida da Ponte da Amizade, assinalado na planta n.º 6 983/2011, emitida